

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃOO Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão e marcação de passagens aéreas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 12 de Abril de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:63A9D766**ESTADO DE ALAGOAS**
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04060001/2022;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material paradidático para alunos e professores, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.**Prazo para envio das propostas:** até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.**Maiores informações:** Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.E-mail: licitacaocondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 12 de abril de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO

Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2096E84F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E**
LAZER
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação de Artista para a Criação, Construção e Instalação de um Cristo na Cruz**.**AUTORIZO** a contratação do artista **REGIVALDO DA SILVA SANTANA**, Inscrito no CPF sob o nº 014.091.505-26, residente e domiciliado no Povoado Laranjal, nº 5, Chácara Branca, Arapiraca/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 12 de Abril de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

As empresas interessadas terão um prazo Máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 12 DE ABRIL 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva

Código Identificador:974B87DA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO D 003/2022**

Aviso de dispensa de licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº003/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 013.2022/002, objeto contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 - Valor do Contrato: R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 013.2022/002 – Contratação: Dispensa 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço – Valor do Contrato: de R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:8A4105F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA PAA-CI 002/2022**

Aviso de Chamada Pública 02.2022 PAA-CI

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações vem realizar Chamada Pública para o ano de 2022, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL, modalidade Compra Institucional, PAA-CI municipal, destinado à manutenção da Unidade Mista Dr. Ezechias da Rocha, CAPS e Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, as 10:00 horas na sala da

CPL do Município de Major Izidoro, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:5487F3FA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.005/2022

Nº PROC. ADM. 1137/2022

OBJETO: objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da licitação: 26/04/2022– 09:00 horas

Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:D78575A8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 02/2022

Nº PROC. ADM. 0187/2022

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações relacionados e especificados abaixo, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da Rede Pública de ensino do Município de Maragogi/AL.

Data da licitação: 27/04/2022

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Praça Guedes de Miranda, nº 30 – Centro – Maragogi – AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:C96E561C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022**

EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022

O Secretário Municipal da Fazenda, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 0240/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para propositura de demanda judicial contra a União Federal visando obter comando judicial que ordene a restituição pela União Federal ao contratante de todos os valores pagos a título de IRRF aos prestadores de serviço municipais nos últimos 5 anos, bem como que determine a titularidade municipal dos valores a serem futuramente retidos a título de IRRF para pagamento de contratos de prestação de serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar o referido objeto, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 07/2022 de 29 março de 2022 ao Srº ARLINDO RAMOS JUNIOR, Procurador Tributário, inscrito no CPF nº 341.019.934-91 e Portaria de Nomeação nº 043/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maragogi/AL, em 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:50F00075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 063/2022**

(de 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 050/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 4868, de 22 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº013/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 050/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso

dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

Art.2º Revoga a portaria de nº 060/2022 de 11 de abril de 2022

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:721B4701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 064/2022**

(De 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 052/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº010/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 029/2021, publicada no dia 21 de setembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

Art.2º Revoga a portaria de nº 062/2022 de 11 de abril de 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:D10C0760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01250007/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 10.007/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 03 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilha@gmail.com

Maravilha/AL, 12 de abril 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:687D084E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04010015/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00028/2022, e **Adjudicar** à **ANA PATRÍCIA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.409.524-53, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de confecção e o fornecimento de coffee break em virtude da realização de um treinamento e formação de capacitação com os servidores da prefeitura municipal nos dias 12 e 13 de abril de 2022, no valor total de R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00028/2022
CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo: 04010015/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ANA PATRÍCIA SILVA ALVES, CPF nº 04010015/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de coffee break
Valor R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DB6EFE7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da IT F. DE SENA PRODUÇÕES - BANDA CAZUADINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.964.258/0001-88, com sede na localizada à Rua Tibúrcio Nemésio, nº 74, Centro de Viçosa, Alagoas, neste ato representada pelo(os) Senhor(es), Izabelly Thays Fonseca de Sena, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.428.804-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando a apresentação musical em festejo à Páscoa no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 12 de abril de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C6A3C002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022
Partes: PMMD e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**.

Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, Lei 10.520/2002 e em especial ao Decreto Federal 7.892/2013, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento, Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de